



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP Nº 084, DE 23 DE JULHO DE 2024

Disciplina a execução da Conexão Familiar – Correspondências Eletrônicas no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado de São Paulo

O Secretário da Administração Penitenciária, no uso das competências conferidas nas alíneas “i” e “q” do inciso II, do artigo 48, do Decreto n.º 46.623, de 21 de março de 2002, e,

Considerando o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil;

Considerando que as circunstâncias que motivaram a adoção da Conexão Familiar – Correspondências Eletrônicas se encontram atualmente alteradas;

Considerando os termos da Resolução SAP n.º 130, de 14 de outubro de 2022, que autorizou o retorno da visita social presencial;

Considerando a necessidade de adequar a gestão da comunicação eletrônica às atividades diárias dos estabelecimentos penais;

Considerando o contato externo entre as pessoas devidamente cadastradas no rol de visitas das pessoas privadas de liberdade, por meio de correspondência eletrônica, como alternativa e ampliação da comunicação paralelamente às cartas convencionais.

Resolve:

Art. 1º. Disciplinar a execução da Conexão Familiar – Correspondências Eletrônicas no âmbito do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. A Conexão Familiar – Correspondências Eletrônicas está disponível

por meio do link: <http://www.sap.sp.gov.br>, na aba "Serviços", para acesso das pessoas cadastradas no rol de visitas, e também poderá ser acessado pelos links rápidos na parte inferior do site.

§ 1º A pessoa cadastrada no rol de visitas deverá preencher o formulário e incluir a correspondência eletrônica que será disponibilizada para a pessoa privada de liberdade.

§ 2º A unidade prisional receberá as correspondências eletrônicas inseridas no formulário, por meio de endereço eletrônico exclusivo para esta finalidade (conexaofamiliar@unidade.sp.sap.gov.br).

Art. 3º. A operacionalização do sistema na unidade prisional está vinculada à Diretoria de Centro de Segurança e Disciplina, cabendo ao Diretor indicar o servidor responsável por operar o sistema.

§ 1º O servidor responsável deverá:

1. verificar a regularidade do cadastro do visitante no rol da pessoa privada de liberdade e ainda a existência de eventual suspensão ou impedimentos, aceitando apenas a correspondência eletrônica de visitantes em situação regular.
2. aferir a quantidade de recebimento de mensagens, limitada a uma mensagem mensal por pessoa privada de liberdade.
3. imprimir e entregar a correspondência eletrônica ao destinatário, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento.
4. confirmar ao remetente a entrega da correspondência eletrônica ao destinatário dentro do prazo fixado no inciso anterior.
5. promover o controle do recebimento das mensagens mediante alimentação de planilha, conforme ANEXO I, a ser submetida à Coordenadoria Regional para compilação dos dados das unidades prisionais subordinadas e posterior envio todo quinto dia útil do mês subsequente à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Art. 3º. Aos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico fica facultado o recebimento de uma mensagem, uma vez por semana, em razão de custodiarem pacientes que estão submetidos à medida de segurança em tratamento médico.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SAP n.º 94 de 25-6-2020.

ANEXO I

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Estado de São Paulo

Correspondência Eletrônica (e-mail)

| UNIDADE PRISIONAL: | | Mês/Ano | | |
|--------------------|---|---|--|--|
| Matrícula | Nome do Familiar Remetente (art. 2º e art.3º, §1º, "i") | Dia do recebimento (art. 3º, §1º, "ii") | Dia da entrega à pessoa privada de liberdade (art. 3º, §1º, "iii") | Dia da confirmação de entrega ao familiar (art. 3º, §1º, "iv") |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |